

DECRETO n. 078/2016
De 21/06/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATORIO n. 016/2016 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n. 002/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARVOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e

CONSIDERANDO que a anulação da licitação está prevista no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e de motivação, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

CONSIDERANDO a *SÚMULA Nº 473 - A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.*

CONSIDERANDO que não houve proponente habilitado para participar do certame, tornando a licitação deserta, o que justifica o interesse publica na revogação da licitação.

DECRETA

Art. 1º. A revogação da licitação relativa ao Processo Licitatório n. 016/2016 na Modalidade de Tomada de Preço n. 002/2016, tendo como objeto pavimentação asfáltica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

EDEMIR TOME
Funcionário Designado

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado